



| | |
|-------------|---|
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI. |
| ASSUNTO | REAJUSTE NOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI, PARA O ANO DE 2019. |

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 09/2019

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 18 de fevereiro de 2019, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para o ano de 2019;

DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste de 4,61% da remuneração dos seguintes cargos, ficando os seguintes valores:

| CARGO | REMUNERAÇÃO/2019 (R\$) |
|---|------------------------|
| Analista de Fiscalização | 5.989,35 |
| Advogado | 3.897,87 |
| Contador | 3.573,04 |
| Analista de Comunicação | 1.703,06 |
| Analista de Planejamento e Finanças | 1.857,86 |
| Assistente de Fiscalização | 1.162,35 |
| Assistente Administrativo (atendimento) | 1.361,11 |

2. Os valores dos salários de cargos comissionados serão mantidos.
3. Encaminhar esta deliberação para análise do Plenário deste Conselho.
4. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 18 de fevereiro de 2019.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
Coordenador da CFAAPE/PI

FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA
Coordenador-adjunto da CFAAPE/PI

LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO
Membro da CFAAPE/PI